



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.491/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055538/10-42,

DECIDE

1. Autorizar a prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento ***Patologia e Clínica Veterinária com ênfase em Grandes Animais Domésticos***, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, integrante da Faculdade de Veterinária.
2. Revogar a Decisão CEP n.º 1.443/2010, de 01 de dezembro de 2010.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria